

DECRETO Nº 1918 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

13 – Cultura
2.035 – Realização de Eventos Culturais
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

04 – Administração
1.005 – Reforma da Sede Administrativa Municipal
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 38.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de agosto de 2017.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-08-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração